

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 378 /2024, DE 25 DE março DE 2024.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 20/2024 e 154/2024 advindas da Coordenação de Medicina - Paraíso e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 265/2024 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 477/2023;

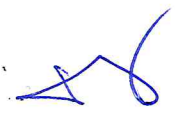
RESOLVE:

Art. 1º. RETORNAR o Regime de Trabalho do docente **IRAN JOHNATHAN SILVA OLIVEIRA**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme Portaria de Enquadramento nº 949/2017 de 22.12.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de março de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

